

PORTARIA SAA Nº 583, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no Art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do art. 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI/MS n.º 33374.048737/2026-61, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor LEANDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1739881, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFB/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 118, Seção 3, em 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DONIZETE SIMIONI

PORTARIA SAA Nº 580, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no Art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do art. 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI/MS n.º 33374.190969/2024-50, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora NATHALIA ALVES FONTES DA SILVA, matrícula SIAPE 1532901, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFB/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 118, Seção 3, em 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DONIZETE SIMIONI

PORTARIA SAA Nº 582, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no Art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do art. 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI/MS n.º 33374.026983/2026-62, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora SHEILA CRISTINA MATTOS COUTINHO, matrícula SIAPE 1751660, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFB/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 118, Seção 3, em 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DONIZETE SIMIONI

PORTARIA SAA Nº 584, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015; e considerando o disposto no Art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do art. 7º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei n.º 11.355, de 19 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI/MS n.º 33374.066732/2026-11, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ELIETE RICARDO DE BARROS, matrícula SIAPE 1583016, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFB/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União n.º 118, Seção 3, em 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Hospital Federal de Bonsucesso (HFB/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DONIZETE SIMIONI

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 967/2023/SAA/SE/MS, de 19/10/2023, publicada no DOU nº 200 de 20/10/2023, resolve:

Conceder benefício de pensão a RUBENS JOÃO DA LUZ, na qualidade de cônjuge, a contar de 21/03/2026, referente a ex-servidora IVONETE SANTOS DA LUZ, matrícula SIAPE n.º 1086461, Técnico de Laboratório, Classe "S", Padrão NI-V, do Quadro Permanente deste Ministério, correspondente ao cálculo estabelecido na Emenda Constitucional n.º 103, de 13/11/2019, com fundamento no artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, "b"-6 da Lei n.º 8.112/1990; e no artigo 24, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, publicada no DOU nº 220, de 13/11/2019.(Processo n.º 25024.000357/2026-98)

JANE CARLA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 28, de 19 de maio de 2026, publicada na Seção 2 do DOU de 29 de maio de 2026, de concessão de aposentadoria de WILSON JOSÉ BRAGA GARCIA:

Onde se lê: "fundamento no art. 10º §1º I da Emenda Constitucional nº 103/2019 com proventos integrais, com paridade."

Leia-se: "fundamento no art. 4º §6º I da Emenda Constitucional nº 103/2019 com proventos integrais, com paridade."

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGE/RS Nº 33, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico n.º 9 de 24 de janeiro de 2023 - Edição Extraordinária, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25025.000808/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a ANA INEZ MARTINS UCHOA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOAO HELMUTH DE MENDONCA UCHOA, ocupante do cargo Médico, matrícula SIAPE 0353038, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecido(a) aposentado(a), em 20/04/2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 20/04/2026.

LUIZA DA SILVA COSTA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

PORTARIA Nº 426, DE 20 DE MAIO DE 2026

O Diretor substituto do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal SE/MS nº 902, de 27 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 227, de 28 de novembro de 2025 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor SAULO FONTES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 118.657-3, ocupante do cargo de Médico, NS 309010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019 e as demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

PHELIPPE AUGUSTO VALENTE MAIA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA DE PESSOAL ANS Nº 136, DE 2 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, art. 21, inciso I, alínea "b" e art. 39, inciso VI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Regimental - RR n.º 21, de 26 de janeiro de 2022, com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 9º, inciso I, art. 10 e art. 13 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 14 da Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 33910.019293/2025-51, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme autorização da Portaria MGI nº 3.356, de 17 de abril de 2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2026, relacionados no Anexo I para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, Classe "A", Padrão "I", do quadro de pessoal da ANS, com o resultado homologado pelo Edital nº 84 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de março de 2026, retificado pelo edital nº 98, de 26 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2026 e em 2ª retificação, pelo Edital nº 133, 30 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 2026, obedecida a classificação final.

Art. 2º A posse dos servidores, relacionados no Anexo I, assim como o respectivo exercício, ocorrerá no dia 1º de julho de 2026, na Avenida Augusto Severo nº 84 - Glória - Rio de Janeiro/RJ, desde que apresentada a documentação necessária e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º Os candidatos, ora nomeados, que desejarem tomar posse em data posterior à indicada no art. 2º, poderão fazê-lo em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º As listas com os documentos necessários para a posse, bem como com os exames médicos, serão disponibilizadas no site www.ans.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE FIGUEIREDO SOARES



ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR, CLASSE "A", PADRÃO "I"

LOCALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ

Inscrição	Nome	Concorrência				Localidade de Lotação	Código de Vaga
		AC	PCD	PI	PN		
25000285683	PEDRO TELLES DE RESENDE	1º				RJ	998217
25000946489	RICARDO AYUPE DE SOUZA MENDONCA	2º				RJ	998219
250001163028	LUCAS SANTOS MENEZES BRASIL	3º				RJ	998221
250001037313	LUCAS NEUENSCHWANDER HERMIDA	4º				RJ	789385
25000544762	AMANDA ALCANTARA DE MELO	5º				RJ	789391
250001063880	LARISSA RAMALHO BRAGA	6º				RJ	789406
250001173303	DANIEL CALDEIRA DE CASTRO FARIA	7º				RJ	998181
25000949899	MARIANA SOUZA DA CRUZ	8º				RJ	998185
25000685217	VICTORIA RODRIGUES MACHADO BASTOS	9º				RJ	998191
25000779952	BRUNO LANFREDI PINTO DA ROCHA	10º				RJ	998194
25000836818	SILVANIA ANDRADE DA SILVA	11º				RJ	998195
25000965458	MARCELO ANTONIO HOLANDA MORAIS	12º				RJ	998201
25000459464	JOAO PEDRO CAMPOS PEREIRA PINTO	13º				RJ	998203
25000955056	DANIELA COVELO PAN		1º			RJ	998214
25000269297	MATEUS MATOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA			1º		RJ	998216
25000705153	JOAO PEDRO LARANJEIRA DE MIRANDA				1º	RJ	998215
25000474406	JORGE AUGUSTO ELIAS JUNIOR				2º	RJ	998218
25000951715	DAYANA CRISTINA MELO FRANKLIN BORGES				3º	RJ	998220
25000797948	DAYANE VIEIRA CARLOS				4º	RJ	998222
25000830055	HELOISA LIMA COSTA				5º	RJ	789397

Ampla Concorrência (AC), Pessoas com Deficiência (PCD), Pessoas Negras (PN)

e Pessoas Indígenas (PI).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.844, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria GM/MS nº 125, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, e da atribuição de que trata o inciso VIII do art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 6 subsequente, resolve:

Designar a servidora LAÍS AGRA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde na Paraíba, FCE-4.05, código 500664. (NUP 25100.002221/2026-62).

LENILDO DIAS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.855, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeado através da Portaria SAA nº 1.414, de 19 de outubro de 2023, publicada no DOU de 23 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000251/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a Dionísia Pereira dos Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EDMUNDO DA ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0476579, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde na Bahia, falecido em 28/04/2026, com fundamento no art. 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, nos termos dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645/2022 e o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data do óbito, com base no art. 219, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

ADEMAR ZANINI JUNIOR

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2026

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 564, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 29 de maio de 2026, Seção 2, página 78, e na forma do disposto no Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 - Estatuto da Fiocruz, resolve: Autorizar o afastamento do país do servidor (a):

Nº 574 - WIM MAURITS SYLVAIN DEGRAVE, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 04652364, com a finalidade de participar como palestrante na Conferência G-STIC, uma plataforma neutra e baseada em ciência, concebida para conectar inovação, políticas públicas e financiamento, com o objetivo de acelerar o progresso rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em Seguida, serão feitas reuniões com a Universidade de Gent, sobre projetos de Cooperação Ugent - Fiocruz. Em Bruxelas e Ghent, na Bélgica pelo período de 06/06/2026 a 13/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000583/2026-90).

Nº 575 - LAÍS SILVEIRA DA COSTA, Analista de Gestão em Saúde da Escola Nacional em Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1490048, com a finalidade de integrar a Delegação Brasileira na 19ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP19). Em Nova Iorque, Estados Unidos, pelo período de 06/06/2026 a 13/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000450/2026-73).

Nº 576 - LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, SIAPE nº 1896631, com a finalidade de realizar visita às instalações da Empresa Rame Hart para participar de testes de aceite em fábrica de dois (2) equipamentos de Inoculação e Decapagem de Ovos Embrionados para Produção de IFA de Febre Amarela. Em Cedar Knolls, Nova Jersey, nos Estados Unidos, pelo período de 07/06/2026 a 13/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000769/2026-19).

Nº 577 - BARBARA CHRISTINA BARBOSA BAGO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, Bio-Manguinhos, SIAPE nº 1895629, com a finalidade de realizar visita às instalações da Empresa Rame Hart para participar de testes de aceite em fábrica de dois (2) equipamentos de Inoculação e Decapagem de Ovos Embrionados para Produção de IFA de Febre Amarela. Em Cedar Knolls, Nova Jersey, nos Estados Unidos, pelo período de 07/06/2026 a 13/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000776/2026-11).

Nº 578 - RENATO BECHO MOURA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, Bio-Manguinhos, SIAPE nº 1997845, com a finalidade de realizar visita às instalações da Empresa Rame Hart para participar de testes de aceite em fábrica de dois (2) equipamentos de Inoculação e Decapagem de Ovos Embrionados para Produção de IFA de Febre Amarela. Em Cedar Knolls, Nova Jersey, nos Estados Unidos, pelo período de 07/06/2026 a 13/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000801/2026-66).

ALDA MARIA DA CRUZ

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605, DE 22 DE MAIO DE 2026

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, a contar de 03/06/2026, o servidor FABIO ZICKER, matrícula SIAPE nº 0302103, ocupante do cargo de Especialista Cet Prod inov Saúde Pública, NS-S-I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, artigo 10, § 1º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados na forma do art. 26, § 4º desse dispositivo (Processo SEI nº 25380.001487/2026-99).

ANDREA DA LUZ CARVALHO

PORTARIA Nº 1.863, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria GM/MS nº 125, de 13 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, e no uso da atribuição de que trata o inciso VIII do art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 6 subsequente, observado o disposto no Processo nº 25100.002915/2025-19, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 28 de maio de 2026, NATÁLIA ALVES DE CARVALHO do cargo comissionado executivo de Coordenadora da Coordenação de Drenagem e Resíduos (CODRE), CCE-1.10, código 500220, dispensando-a, ainda, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora-Geral de Engenharia do Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde, CCE-1.13, código 500212.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 962, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I art. 6º do Decreto nº 9.794 de 14 de maio de 2019, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº 06066/2026/PRU1R/PGU/AGU e COTA Nº 00773/2026/PRU1R/PGU/AGU, exarado nos autos do Processo Judicial: 1025716-21.2026.4.01.3400, e em cumprimento à decisão proferida pela Procuradoria Regional da União da 1ª Região - Processo nº 19966.202118/2026-38, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata habilitada no Concurso Público Nacional Unificado, na condição sub Júdice, em virtude de parecer de força executória com determinação expressa de nomeação, para exercer o cargo efetivo de Auditor-Fiscal do Trabalho do Quadro de Pessoal deste Ministério.

SITUAÇÃO DA VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA
AMPLA	2415161912	INGRID ZIEDAS	SP-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0200368

Art. 2º O não comparecimento da candidata para tomar posse no prazo de, no máximo trinta dias, contados da data da nomeação, será considerado como desistência e acarretará a eliminação do candidato no concurso público, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Ministério do Trabalho e Emprego, [faq-orientacoes-para-posse-aft-Atualizada-11-11-2025.pdf](https://www.gov.br/pt-br/faq-orientacoes-para-posse-aft-Atualizada-11-11-2025.pdf), em ORIENTAÇÕES PARA POSSE.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/ acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>.

